

GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA

INDICAÇÃO Nº 193 /2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

Solicito a adoção de medida excepcional para **redução dos interstícios exigidos para promoções de oficiais e praças da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR)**, com efeitos alusivos ao dia 21 de agosto de 2025 – Dia do Soldado – nos termos do art. 152 da Lei Complementar nº 194/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima)

JUSTIFICATIVA

A valorização dos militares estaduais é fundamental para o fortalecimento da segurança pública e da confiança da sociedade nas instituições. Oficiais e praças da PMRR vêm desempenhando, com dedicação, coragem e sacrifício pessoal, um papel essencial na preservação da ordem pública e na proteção da população roraimense.

Neste contexto, a redução excepcional dos interstícios para fins de promoção constitui medida justa e necessária, por representar:

- I – Reconhecimento institucional ao empenho e aos bons serviços prestados pelos policiais militares;
- II – Estímulo à motivação, ao mérito e à ascensão funcional dentro da corporação;
- III – Promoção da justiça organizacional àqueles que já cumpriram os demais requisitos legais para a promoção.

A medida encontra respaldo legal no **art. 152 da Lei Complementar nº 194/2012**, que assim dispõe:

"Art. 152. A fim de manter a renovação, o equilíbrio e a regularidade de acesso nos diferentes quadros, poderá ocorrer anualmente a redução do interstício e do tempo arregimentado, dos Quadros de Oficiais e de Praças até à metade, uma vez por ano, por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação."



Importa destacar que a utilização dessa prerrogativa legal já se demonstrou eficaz em outras oportunidades, funcionando como relevante instrumento de gestão de pessoal. Além de elevar o moral da tropa, reforça o compromisso da Administração Pública com a meritocracia, a valorização profissional e a eficiência institucional.

A escolha do **Dia do Soldado (21 de agosto)** como marco para a adoção desta medida confere à iniciativa um forte simbolismo, alinhando reconhecimento e celebração ao espírito de missão e pertencimento que orienta a carreira militar.

Por fim, a medida permitirá a renovação dos quadros da corporação, favorecendo o planejamento de movimentações internas, o equilíbrio da estrutura hierárquica e a otimização da força de trabalho, com efeitos positivos diretos sobre a qualidade do serviço prestado à sociedade.

Diante do exposto, solicito a análise e o acolhimento desta Indicação Parlamentar, contando com a sensibilidade e o compromisso do Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium para com os direitos e o reconhecimento dos profissionais da segurança pública do nosso Estado.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DE SOUZA GONCALVES
Data: 06/06/2025 11:55:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - PL